



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 DE DEZEMBRO 2012 – ANO XXII - 1187 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.012

de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 087/2012)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas da cidadã

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010

2011	2012	2013	2010
Atendimento da demanda operacional da área	0,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 79.352.500,16

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 06

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.557.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	510.000,00	3.847.000,00	200.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 24.002.165,06

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	9.674.000,00	8.629.165,06	5.699.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013

de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 088/2012)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas da cidadã

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Percentual

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 31.637.792,03

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.847.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 8.629.165,06

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.710.000,00 (três milhões e setecentos e dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	05	3.710.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$3.710.000,00 (três milhões e setecentos e dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.39	Obras	05	3.710.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

*Vilma Vilegas***LEI COMPLEMENTAR Nº 1.015**

de 11 de dezembro de 2012.

*(Projeto de Lei Complementar nº 090/12)**"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual
100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento a demanda da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 43.782.328,13

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual
100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento a demanda da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 193.632.802,65

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual
100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento a demanda da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

Atendimento a demanda da área (%)	0,00	100,00	100,00
-----------------------------------	------	--------	--------

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 222.433.460,55

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento a demanda da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 12.866.937,42

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento a demanda da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.772.900,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento demanda operacional da área (%) Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento demanda operacional da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 10.465.362,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento demanda operacional da área (%) Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2012	2013		
Atendimento demanda operacional da área (%)	0,00	100,00	100,00	

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 61.237.621,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

OPERAÇÃO ESPECIAL

DIVIDA PUBLICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0005

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.300.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011		2012	2013
0,00	3.066.000,00	968.000,00	2.266.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

OPERAÇÃO ESPECIAL

PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0002

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
108,00		06		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	108,00	108,00	108,00	108,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.821.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011		2012	2013
0,00	640.000,00	719.000,00	462.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.439.700,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011		2012	2013
0,00	1.067.000,00	1.063.000,00	1.349.700,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 363.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011		2012	2013
0,00	0,00	211.000,00	152.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				

2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.496.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	342.000,00	651.000,00	503.500,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 246.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	0,00	116.000,00	130.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02					
URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.547.300,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	977.000,00	687.100,00	883.200,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02					
URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.625.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	223.000,00	713.000,00	693.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.267.900,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	1.156.000,00	963.800,00	1.148.100,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

0,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 492.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

0,00

266.000,00

226.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.663.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

118.000,00

769.000,00

776.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.403.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

207.000,00

452.000,00

744.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

0,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.383.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

207.000,00

432.000,00

744.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.198.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

245.000,00

1.553.000,00

1.400.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.05

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

0,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.070.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

0,00

625.500,00

445.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 897.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

110.000,00

321.000,00

466.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 8.033.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

3.743.000,00

2.044.000,00

2.246.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.994.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	536.000,00	1.916.000,00	1.542.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES	EXECUTORAS	E	AÇÕES VOLTADAS	AO	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.03					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06					
SEGURANÇA PUBLICA					
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.808.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	0,00		1.525.000,00	1.283.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES	EXECUTORAS	E	AÇÕES VOLTADAS	AO	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13					
CULTURA					
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.138.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	237.000,00		380.500,00	521.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES	EXECUTORAS	E	AÇÕES VOLTADAS	AO	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.16.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.297.700,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	932.000,00		624.900,00	740.800,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES	EXECUTORAS	E	AÇÕES VOLTADAS	AO	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			

META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 37.419.628,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
0,00	7.444.000,00	14.559.833,00	15.415.795,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO HABITACIONAL					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.20.02					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16					
HABITAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 367.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
0,00	0,00	183.000,00	184.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.21.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.326.900,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
0,00	548.000,00	723.000,00	1.055.900,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.23.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.618.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
0,00	395.000,00	990.500,00	1.232.500,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.23.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 870.700,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		

0,00	0,00	480.700,00	390.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SEC. DESC. E PARTIC. COMUNITARIA				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.24.01				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
ATIVIDADE				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 247.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	0,00	144.000,00	103.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.25.01				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08				
ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
ATIVIDADE				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.571.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	0,00	1.871.000,00	1.730.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: GESTÃO DO SUS				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.28.01				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10				
SAÚDE				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301				
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA				
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
ATIVIDADE				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 747.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	0,00	419.000,00	328.500,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BASICA				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.28.02				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10				
SAÚDE				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301				
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA				
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
ATIVIDADE				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 15.765.427,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	0,00	8.288.427,00	7.207.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				

(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: VIGILANCIA EM SAUDE					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.28.04					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10					
SAÚDE					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304					
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
ATIVIDADE					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.824.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	0,00	881.500,00	943.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12					
EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2100					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
95,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	95,00	95,00	95,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.885.230,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	801.050,00	4.071.480,00	1.012.700,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.02					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12					
EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361					
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: SERV IÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2100					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	95,00	95,00	95,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 48.574.879,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	8.000.000,00	19.858.579,00	20.716.300,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27					
DESPORTO E LAZER					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812					
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTES					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2009					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.297.600,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011		2012	2013	
0,00	1.959.000,00	144.600,00	204.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA					
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.01					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06					
SEGURANÇA PUBLICA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2015

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
0,00 0,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 754.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
0,00 0,00 266.000,00 488.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SAÚDE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
0,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.999.386,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
0,00 0,00 1.505.386,00 1.494.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SAÚDE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
0,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 43.766.558,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
0,00 0,00 22.962.571,00 20.803.987,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SAÚDE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2057

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
0,00 0,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.336.311,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
0,00 0,00 444.411,00 891.900,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.016

de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 091/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 13.322.008,13

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 83.139.767,65

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 84.298.160,55

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.903.137,42

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural sustentável, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA: Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.012.400,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00
 OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.
 JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.
 METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
 INDICE RECENTE INDICE FUTURO
 Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
 100,00 100,00
 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.907.309,00
 ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00
 OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.
 JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.
 METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
 INDICE RECENTE INDICE FUTURO
 Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)
 100,00 100,00
 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 32.708.539,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
 FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
 SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
 PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
 AÇÕES
 PROJETO: PENSIONISTAS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0.002
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 108,00 06
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 719.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
 FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
 SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
 PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
 AÇÕES
 PROJETO:
 DIVIDA PUBLICA
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0.005
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 968.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº122
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.023.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº122
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES
 PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 211.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº122
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 PROJETO:
 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 651.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº122
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 116.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02
 FUNÇÃO: URBANISMO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
 SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº452
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 687.100,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02
 FUNÇÃO: URBANISMO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
 SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº452
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 PROJETO:
 SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 709.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2012
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº122
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 PROJETO:
 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 963.800,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 266.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 769.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 432.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.553.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.05
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 625.5000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.01
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 321.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 2.044.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.916.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.03
FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO: POLÍCIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.525.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 380.500,00 (384.000,00 – 3.500,00)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

SMANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 624.900,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 14.559.833,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO HABITACIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 183.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 723.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 990.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 480.700,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SEC. DESC. E PARTIC. COMUNITARIA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.24.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 144.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.25.01

FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIUAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.871.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: GESTÃO DO SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 419.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02

FUNÇÃO: SAUDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 8.288.427,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: VIGILANCIA EM SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
FUNÇÃO: SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 881.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.071.480,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 19.858.579,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
PROJETO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 144.600,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01
FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.015
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 266.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02
FUNÇÃO: SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
PROJETO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 22.962.571,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: VIGILANCIA EM SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
FUNÇÃO: SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO VIGILANCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.057
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 879.911,00
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.217.400,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.04	Educação	01	35.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.13	Educação	01	30.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	01	12.000,00
02.04.05.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	02	1.600.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.16	Esportes	01	1.200,00
02.10.03.06.181.0003.2037.3.1.90.11	Segurança	01	30.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	01	300.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13	Encargos Gerais	01	160.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97	Encargos Gerais	01	60.000,00
02.20.02.16.482.0003.2037.3.1.90.11	Habitação	01	1.000,00
02.23.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.200,00
02.24.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Descentralização	01	6.000,00
02.25.01.08.122.0003.2037.3.1.90.11	Social	01	20.000,00
02.28.01.10.301.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	01	22.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	5.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	05	65.000,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	01	26.000,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.1.90.13	Saúde	05	20.000,00
02.08.03.15.452.0003.2013.3.3.90.39	Fazenda	01	426.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	01	365.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$3.217.400,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete	01	40.000,00
02.01.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Gabinete	01	10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Planejamento	01	4.000,00
02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	15.000,00
02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Planejamento	01	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	01	15.000,00
02.03.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Jurídico	01	5.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	01	650.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.16	Educação	01	3.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.16	Educação	01	3.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	20.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
02.05.05.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	8.000,00
02.05.05.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	1.500,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esportes	01	5.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.16	Esportes	01	1.400,00
02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	8.000,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	10.000,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	2.000,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	5.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	01	1.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	01	2.500,00
02.16.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Comunicação	01	20.000,00
02.17.01.28.846.0000.0002.3.1.90.03	Encargos Gerais	01	30.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	10.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	35.000,00

02.23.01.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	1.500,00
02.25.01.08.122.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	10.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.16	Saúde	01	5.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	05	30.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	05	3.800,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.90.16	Saúde	01	2.500,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	01	1.000,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.1.90.16	Saúde	01	1.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	01	477.200,00
02.04.05.12.331.0004.2034.3.3.90.39	Educação	02	1.600.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	150.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.017
de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 092/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam alterados no Anexo III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%)

0,00

100,00

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 44.289.528,13

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇO DA DÍVIDA INETRNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL:

DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

META PPA

0,00 100,00 100,00 100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.777.200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 3.066.000,00 1.445.200,00 2.266.000,00

2013

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%)

0,00

100,00

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 192.576.602,65

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.032

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

2,00 06

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

META PPA

0,00 2,00 2,00 2,00

2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.892.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 980.000,00 962.000,00 950.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) INICIAL

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA: Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Propriedades Rurais

Quantidade

1.198,00 1.198,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011 2012 2013

Propriedades Rurais

0,00

1.198,00

1.198,00 1.198,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 2.816.440,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

META

PPA

0,00 100,00 100,00 100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.580.140,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 418.000,00 524.500,00 637.640,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00

06

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

1,00

1,00

1,00

1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 165.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

40.000,00

80.000,00

45.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de

emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.018**

de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 093/2012)

“Dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 13.829.208,13

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇO DA DÍVIDA INETRNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL:

DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.445.200,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 82.083.567,65

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.032

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

2,00

06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 962.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) INICIAL

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento rural sustentável, mediante a garantia da qualidade dos produtos

agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA:

Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Propriedades Rurais

Quantidade

1.198,00

1.198,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 987.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 524.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00

06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 80.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.17.01.04.122.0003.2032.3.3.50.41	Encargos Gerais	01	112.000,00
02.23.07.20.122.0010.2016.3.3.70.41	Desenvolvimento	01	38.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	01	112.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	38.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019

de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 094/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 42.727.328,13

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 193.475.802,65

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO:

Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA:

Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 264.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.15.00

OBJETIVO:

Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

JUSTIFICATIVA:

Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento demanda operacional da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento demanda operacional da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.802.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento demanda operacional da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011

Atendimento demanda operacional da área (%) 0,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.183.700,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento demanda operacional da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011

Atendimento demanda operacional da área (%) 0,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 10.336.362,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento demanda operacional da área (%)

Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011

Atendimento demanda operacional da área (%) 0,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 63.048.621,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO****MUNICIPIO**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

OPERAÇÃO ESPECIAL

RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.079.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 854.000,00 541.000,00 684.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

OPERAÇÃO ESPECIAL

DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0005

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.383.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	3.066.000,00	968.000,00	2.266.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

RESERVA CONTIGENCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO:

RESERVA CONTIGENCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

OPERAÇÃO ESPECIAL

RESERVA CONTIGENCIA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 9999

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00		08

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 400.008,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	8,13	400.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 216.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	60.000,00	29.000,00	127.800,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA

0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.884.690,00				

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	3.190.000,00	1.828.350,00	1.866.340,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.546.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	395.000,00	918.500,00	1.232.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DO TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

COMÉRCIOS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

SUBFUNÇÃO:

TURISMO

PROGRAMA:

EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

ATIVIDADE

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1005

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6,00		06

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	6,00	6,00	6,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 264.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	105.000,00	0,00	159.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.15.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18

GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541

SUBFUNÇÃO:

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2031

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.649.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	1.350.000,00	1.235.500,00	1.064.400,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.04

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

COMÉRCIOS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691

SUBFUNÇÃO:

PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2035

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.052.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	388.000,00	664.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE INDUSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.23.06

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 22

INDUSTRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 661

SUBFUNÇÃO:

PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0015

PROJETO

OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 1011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

3,00 06

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.140.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	1.000.000,00	0,00	140.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.25.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 08

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 122

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0017

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2042

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.502.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	664.500,00	838.100,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.26.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 08

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 244

SUBFUNÇÃO:

ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0017

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2042

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.106.624,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	1.024.359,00	1.082.265,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.28.05

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 10

SAÚDE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 301

SUBFUNÇÃO:

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0018

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.409.348,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	1.367.748,00	1.041.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.28.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 10

SAUDE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 301

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0018

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 45.477.558,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	24.673.571,00	20.803.987,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR N° 1.020

de 11 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar n° 095/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n°. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n° 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar n° 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.362.008,13

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%)

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 82.982.767,65

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA:

EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)	
100,00	100,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 0,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.15.00

OBJETIVO: Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

JUSTIFICATIVA: Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)	
100,00	100,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.277.500,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)	
100,00	100,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 557.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)	
100,00	100,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.778.309,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)	
100,00	100,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 34.519.539,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

PROJETO: RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	01	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 541.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

PROJETO: DIVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0.005

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	01	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 51.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

PROJETO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 9.999

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	08	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 8,13

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	01	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 29.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	01	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.828.350,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	01	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 918.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DO TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691
PROGRAMA: EMPREEDIMENTOS TURISTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
AÇÕES
PROJETO: OBRAS E INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
6,00 06
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 0,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.15.01
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18
SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541
PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.031
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.235.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.04
FUNÇÃO:
COMERCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
PROMOÇÃO COMERCIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691
PROGRAMA:
FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À INDUSTRIA E COMERCIO
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.035
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 388.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE INDUSTRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.06
FUNÇÃO:
INDUSTRIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 22
SUBFUNÇÃO:
PROMOÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 661
PROGRAMA:
FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.011
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
3,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 0,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.25.01
FUNÇÃO:
ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.042
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 664.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA:
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.26.02
FUNÇÃO:
ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.042
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.024.359,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
ROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA:
ASSISTENCIA FARMACEUTICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.05
FUNÇÃO:
SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.367.748,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2012
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02
FUNÇÃO:
SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 24.733.571,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.811.000,00 (um milhão e oitocentos e onze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.28.05.10.301.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	01	100.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	01	1.711.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.811.000,00 (um milhão e oitocentos e onze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	01	51.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.34	Administração	01	34.000,00
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambiente	01	50.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	01	917.000,00
02.17.01.28.846.0000.0006.3.3.90.93	Encargos Gerais	01	43.000,00
02.17.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	01	95.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	32.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	40.000,00
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Turismo	01	60.000,00
02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	Comercio	01	170.000,00
02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.90.34	Comercio	01	50.000,00
02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	Indústria	01	140.000,00

02.25.01.08.122.0017.2041.4.4.90.52	Social	01	79.000,00
02.26.02.08.244.0017.2042.3.3.90.39	Social	01	50.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.269

de 10 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 45.322/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.046,00 (seis mil e quarenta e seis reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.30	Turismo	2.046,00
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Turismo	4.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$6.046,00 (seis mil e quarenta e seis reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Turismo	6.046,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.270

de 10 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.938/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.437,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:--

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	5.437,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$5.437,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	5.100,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52	Obras	337,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.271

de 10 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 52.440/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:--

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	14.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Descentralização	3.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Descentralização	5.000,00
02.24.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.272

de 10 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 51.869/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.30	Meio Ambiente	7.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambiente	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.274

de 10 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 52.698/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.102,40 (nove mil cento e dois reais e quarenta centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	9.102,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$9.102,40 (nove mil cento e dois reais e quarenta centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	9.102,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.276

de 11 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.240/12 e consoante Lei Complementar nº 1.013/2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.710.000,00 (três milhões e setecentos e dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	05	3.710.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$3.710.000,00 (três milhões e setecentos e dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.39	Obras	05	3.710.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.277

de 11 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 51.278/12 e consoante Lei Complementar nº 1.016/2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.217.400,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.04	Educação	01	35.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.13	Educação	01	30.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	01	12.000,00
02.04.05.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	02	1.600.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.16	Esportes	01	1.200,00
02.10.03.06.181.0003.2037.3.1.90.11	Segurança	01	30.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	01	300.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13	Encargos Gerais	01	160.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97	Encargos Gerais	01	60.000,00
02.20.02.16.482.0003.2037.3.1.90.11	Habitação	01	1.000,00
02.23.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.200,00
02.24.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Descentralização	01	6.000,00
02.25.01.08.122.0003.2037.3.1.90.11	Social	01	20.000,00
02.28.01.10.301.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	01	22.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	5.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	05	65.000,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	01	26.000,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.1.90.13	Saúde	05	20.000,00
02.08.03.15.452.0003.2013.3.3.90.39	Fazenda	01	426.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	01	365.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$3.217.400,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete	01	40.000,00
02.01.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Gabinete	01	10.000,00

02.02.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Planejamento	01	4.000,00
02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	15.000,00
02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Planejamento	01	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	01	15.000,00
02.03.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Jurídico	01	5.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	01	650.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.16	Educação	01	3.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.16	Educação	01	3.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	20.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
02.05.05.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	8.000,00
02.05.05.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	1.500,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esportes	01	5.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.16	Esportes	01	1.400,00
02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	8.000,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	10.000,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	2.000,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	5.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	01	1.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	01	2.500,00
02.16.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Comunicação	01	20.000,00
02.17.01.28.846.0000.0002.3.1.90.03	Encargos Gerais	01	30.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	10.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	35.000,00
02.23.01.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	1.500,00
02.25.01.08.122.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	10.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.16	Saúde	01	5.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	05	30.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	05	3.800,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.90.16	Saúde	01	2.500,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	01	1.000,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.1.90.16	Saúde	01	1.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	01	477.200,00
02.04.05.12.331.0004.2034.3.3.90.39	Educação	02	1.600.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.278

de 11 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.880/12 e consoante Lei Complementar nº 1.018/2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.17.01.04.122.0003.2032.3.3.50.41	Encargos Gerais	01	112.000,00

02.23.07.20.122.0010.2016.3.3.70.41	Desenvolvimento	01	38.000,00
-------------------------------------	-----------------	----	-----------

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	01	112.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	38.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETA Nº 9.279

de 11 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 52.075/12 e consoante Lei Complementar nº 1.020/2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.811.000,00 (um milhão e oitocentos e onze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.28.05.10.301.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	01	100.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	01	1.711.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.811.000,00 (um milhão e oitocentos e onze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	F.R	Valor
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	01	51.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.34	Administração	01	34.000,00
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambiente	01	50.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	01	917.000,00
02.17.01.28.846.0000.0006.3.3.90.93	Encargos Gerais	01	43.000,00
02.17.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	01	95.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	32.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	40.000,00
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Turismo	01	60.000,00
02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	Comercio	01	170.000,00
02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.90.34	Comercio	01	50.000,00
02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	Indústria	01	140.000,00
02.25.01.08.122.0017.2041.4.4.90.52	Social	01	79.000,00
02.26.02.08.244.0017.2042.3.3.90.39	Social	01	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - BOTUPREV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 4

PMB

5º Bimestre

2012

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	17.799.000,00	17.799.000,00	1.280.270,69	3.821.996,81	13.977.003,19
Contribuições dos Servidores Ativos	6.421.000,00	6.421.000,00	997.623,39	2.978.293,74	3.442.706,26
Contribuições dos Servidores Inativos	421.000,00	421.000,00	33.646,38	170.144,13	250.855,87
Contribuições dos Pensionistas	156.000,00	156.000,00	4.366,00	22.026,48	133.973,52
Receitas Patronais	800.000,00	800.000,00	152.476,02	248.487,05	551.512,95
Compensações Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	42.972,38	59.537,18	440.462,82
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	46.291,01	46.291,01
Totais	26.097.000,00	26.097.000,00	2.511.354,86	7.346.776,40	18.750.223,60

II DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	6.482.000,00	6.482.000,00	814.349,12	4.752.723,32	814.349,12	4.752.723,32	1.729.276,68
Pensionistas	1.629.000,00	1.629.000,00	204.027,77	1.074.187,71	204.027,77	1.074.187,71	554.812,29
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	17.986.000,00	17.986.000,00	-	-	-	-	17.986.000,00
Total	26.097.000,00	26.097.000,00	1.018.376,89	5.826.911,03	1.018.376,89	5.826.911,03	20.270.088,97

III - RESULTADO	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	1.492.977,97	1.519.865,37	1.492.977,97	1.519.865,37		

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		RS		RS	
Receitas		Despesas			
Orçamentárias	7.346.776,40	Orçamentárias Pagas	5.826.911,03		
Extra-Orçamentárias	6.655.243,68	Extra-Orçamentárias	352.765,78		
		Inscrições de Restos a Pagar	-		
Saldo do exercício anterior		Saldo Atual			
Caixa		Caixa	-		
Bancos Conta Movimento	99.699,72	Bancos Conta Movimento	858.498,88		
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	7.063.544,11		
Total Geral			14.101.719,80		14.101.719,80

* Relativo ao último bimestre

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Botuprev

ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL

Wainer Clayton Rodrigues
CONTROLE INTERNO